



ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Lei 4.733/2003 e alterada pelas Leis 6.588/2009 e 8026/2015

Ata de nº 006 de 2023 – COMDI – Reunião Ordinária de 20 de junho de 2023

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, (dia 20 de junho de 2023 - terça-feira) às nove horas e dez minutos, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa [Gestão 2021-2023], de forma presencial, no Auditório da Casa dos Conselhos. Reuniram-se dezoito (18) Conselheiros, três (3) convidados participantes e dois (2) servidores da Assessoria Técnica do Conselho. **1.0 - Ordem do Dia: 1.1. Aprovação da Pauta.** O Presidente Milton fez a abertura da reunião e colocou a pauta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. 1.2 – Palavra do Presidente. O mesmo desejou boas vindas e agradeceu a presença de todos. 1.3 – Apresentação dos Programas da Secretaria de Habitação que beneficiam as pessoas idosas: A senhora Karla, Conselheira e Gerente da Secretaria da Habitação, apresentou os serviços e competências da Secretaria de Habitação. Destacou os três principais eixos da Secretaria, 1) Regularização de assentamentos informais REURBs; 2) Produção Habitacional de Interesse Social: a) Projeto Cubatão II, b) Projeto de Lei 81/2023 e 82/2023; c) Edital de credenciamento 167/2022 – Construtoras e Incorporadoras; 3) Política de Moradia Assistencial: a) Ampliação do Programa de Melhoria Habitacional. Desde o início da atual gestão municipal, foram regularizados mais de dois mil e setecentos (2.700) lotes até o momento. O Programa social Reurb-S, para famílias que possuem renda de até três(3) salários-mínimos, abona-se o registro do cartório e o Programa social Reurb-E – para famílias que têm renda acima de três(3) salários, pagam despesas do cartório. Neste ano, será realizado o Projeto Cubatão II, que atenderá cento e cinquenta e três(153) famílias, por meio da construção de geminados que beneficiarão famílias que estão em área de ocupação irregular. Esse projeto está em processo licitatório. Karla ressalta que os próximos conjuntos habitacionais no município seguem a Lei Federal 10.741/2003, artigo 8. Não se faz mais necessário ter o cadastro único como critério para se inscrever nos programas habitacionais. O critério de renda atual é de três (3) salários-mínimos. A Roma Construtora e Incorporadora e a Empreendimentos Malta Residencial e Porto Blumen da Rotta com quatrocentos e oitenta (480) apartamentos, foram aprovadas pelo Edital de Credenciamento nº167/2022. A ampliação do programa de melhoria habitacional, por meio da disponibilização de materiais de construção no valor de até dois milhões (R\$2.000.000,00) anuais. Até o momento, já foram atendidos cinquenta e cinco (55) famílias. Os programas apresentados estão contribuindo com a vida digna de muitas pessoas idosas. Terminada a apresentação, o presidente Milton agradeceu a Conselheira Karla pela excelente apresentação. Em seguida, o presidente apresentou os visitantes, a saber: Fernanda Moreira Alves, da Secretaria de Saúde; Ricardo F. H. Evers, assessor do vereador Adilson Girardi e Maria Aparecida Braz, da ASAPI. Seguindo, o presidente Milton solicitou uma inversão da pauta passando para o relato das comissões em conjunto com o item 2.0 – Ofícios Recebidos. Teve concordância da plenária. 3.1 – Comissão Registro, Inscrição e Denúncias. Como a Conselheira Mirele, havia se ausentado da sala, a assessora Mônica repassou os informes: visita a UDESC para reunião com o Professor Chidambaram e análise de documentos para certificação de duas instituições. 3.2 – Comissão Orçamentária. A comissão recebeu os documentos e planilha por e-mail e aprovou o relatório contábil de abril/2023, 2.1 - Ofício SEI nº0017030024/2023 – SAS.UAF.ADE. Planilha aprovada pela plenária. 3.3 – Comissão de Políticas Públicas. A coordenadora Andréa informou que houve duas reuniões da comissão. Foram aprovados o envio de ofício para a Secretaria de Saúde, solicitando mais informações e esclarecimentos das ações voltadas para as pessoas idosas e o ofício ao Conselho Municipal da Assistência Social com a manifestação favorável para a contratação de advogado para os CREAS. 2.3 O Ofício SEI nº0017203249/2023 – SES.UGE.APL – com as propostas da 14ª Conferência Municipal de Saúde, relacionadas às pessoas idosas, será analisado por essa comissão. A seguir, comentou sobre a Cartilha para crianças, “Conhecendo os Direitos da Pessoa Idosa”, que está sendo finalizada e que será apresentada na próxima reunião ordinária. 3.4 – Comissão Divulgação e Marketing- Não realizou sua reunião mensal. As demais comissões apresentaram suas deliberações acordadas em reuniões. O Presidente solicitou a frequência mais efetiva dos Conselheiros nas comissões. 2.4 Ciência da portaria de instauração no Procedimento Administrativo nº09.2023.00004282-1, para apurar o descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta(TAC) firmado no Inquérito Civil nº06.2018.00001736-1 que trata do atendimento médico às pessoas idosas em situação de acolhimento institucional. A plenária aprovou a sugestão da Conselheira Suzana de encaminhar ofícios às Instituições de Longa Permanência, à Secretaria de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde para conhecimento e articulação de ações que beneficiem as pessoas idosas no município. 4.0 Assuntos diversos: 4.1 Foram

relatadas as principais atividades realizadas no junho violeta e divulgada a agenda das próximas atividades. 4.2 Atividades: Dia 23 de junho, 1º Seminário dos Serviços Socioassistenciais que atendem a Pessoa Idosa, na Universidade Católica de Santa Catarina. As conselheiras Alzair e Heidi participarão, representando o COMDI. No dia 28 de junho, acontecerá a apresentação do Diagnóstico da Pessoa Idosa na Câmara de Vereadores. Dia 30 de junho, os Conselheiros do COMDI Milton, Heidi, Maria das Graças e Sueli estarão na Escola Municipal Professora Virgínia Soares para destacar os direitos da pessoa idosa. Dia 16 de agosto, às 14 horas, na Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores, terá uma reunião para tratar do tema fraldas geriátricas e para pessoas com deficiências. E para finalizar foi deliberado que o 2.2 Memorando SEI nº0017120528-2023 – SECOM.UCO, opções de nova logomarca do COMDI, ficará para a próxima reunião considerando o adiantado da hora. Os Conselheiros terminaram a reunião tirando fotos com o veículo de uso do COMDI, recebido do Governo Federal. Sem mais a tratar, eu, Elisabete da Silva Dias, lavrei a presente ata, a ser revisada pela assessoria técnica do Conselho, a qual será assinada pelo Presidente do COMDI, Senhor Milton Américo dos Santos, e devidamente publicada no site da Prefeitura Municipal de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Américo dos Santos, Usuário Externo**, em 06/07/2023, às 07:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017529617** e o código CRC **F0C2CB31**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.171536-6

0017529617v2

0017529617v2